



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 16 /2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, em virtude da aprovação do projeto de lei que autoriza a Prefeitura subsidiar o transporte público, que seja implantando as seguintes medidas iniciais:

- 1) Criação da tarifa social para os usuários do transporte coletivo reduzindo o valores das passagens para os usuários;
- 2) Que seja implementado um transporte exclusivo para os deficientes da nossa cidade com carros adaptados para realização do serviço;
- 3) Retorno da gratuidade para as pessoas acima de 60 anos;
- 4) Ampliação do serviço de transporte público retornando com as linhas, quantidade de veículos e horários que eram praticados antes da pandemia COVID-19, bem como inserir a cobertura da zona rural de Itabirito;

PROTOCOLO

DATA 04,02,2022

Baldassantos

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM

07,02,2022

Itabirito
PRESIDENTE

- 5) Envio mensalmente do relatório pela JUCOF – Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira da Prefeitura, indicando a arrecadação, o custeio e os investimentos feitos pela concessionária;
- 6) Disponibilizar veículos novos, preferencialmente fabricados neste ano de 2022, com ar condicionado e WFI.
- 7) Implantar abrigos de ônibus com uma melhor estrutura para os usuários e com tempo real da chegada dos ônibus.

Justificativa: Com o subsídio do transporte público de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), essas medidas se tornam viáveis e serão fundamentais para a melhoria deste serviço público tão carente em nossa cidade, indo de encontro com o desejo de toda nossa população;

Itabirito, 07 de Fevereiro de 2022.



EDSON GONÇALVES JÚNIOR
Vereador



FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA
Vereador



IGOR JÚNIOR DA SILVA
Vereador



MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador



PAULO CÉSAR TEIXEIRA

Vereador



RENÊ AMÉRICO DA SILVA

Vereador